



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria Nº 348/2026 de 05 de Agosto de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **RENATO FILTER LEAL**, portador da Cédula de Identidade RG Nº *******747/PR**, CPF Nº *******960**, matrícula **62651**, ocupante de Cargo Efetivo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao Período Aquisitivo 2024 a 2025, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 08 de Setembro de 2026 a 17 de Setembro de 2026.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal